



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 03/2025

Data: 06/06/2025

Súmula: *“A ser concedida à Escola Estadual Cívico-Militar de Itapejara D'Oeste.”*

De conformidade com o artigo 269 do Regimento Interno, de origem dos Vereadores José Valdir dos Santos (Fragata), João Carlos Venturin e Ednardo Balbinotti, e demais Vereadores assinantes ouvindo o Douto Plenário desta Casa de Leis e, dispensadas as demais formalidades Regimentais, apresentamos **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Escola Estadual Cívico-Militar de Itapejara D'Oeste**.

Queremos, através desta Moção de Aplauso, homenagear a comunidade escolar da Escola Estadual Cívico-Militar de Itapejara D'Oeste, incluindo a direção, corpo docente, militares, funcionários e alunos. Agradecemos o empenho e a dedicação demonstrados na promoção de uma educação de qualidade, que vai além do conteúdo programático, focando na formação de cidadãos conscientes, disciplinados e preparados para os desafios do futuro.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem ao trabalho exemplar realizado pela Escola Estadual Cívico-Militar, que tem sido um pilar fundamental no desenvolvimento educacional e social de nosso município, contribuindo significativamente para o futuro de nossos jovens.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a toda Comunidade, à Imprensa e, especialmente, à direção e ao corpo docente da Escola Estadual Cívico-Militar de Itapejara D'Oeste.

Itapejara D' Oeste - PR, 06 de junho de 2025.

João Carlos Venturin
Vereador

Ednardo Silvestre Balbinotti
Vereador

José Valdir dos Santos
Presidente